

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **aquisição de materiais hidráulicos para o Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPF do Sesc/AR-ES.**

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	007.003.0545 - FLANGE LIVRE PBS DE 110,0MM, SOLDÁVEL COM 08 FUIROS. MARCA: TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE	UND	4
2	007.003.0059 - BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE 25,0MM X 20,0MM, SOLDÁVEL DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARROM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. MARCA: TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE.	UND	8
3	007.003.0065 - BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE 85,0MM X 75,0MM, SOLDÁVEL DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARROM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. MARCA: TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE.	UND	8
4	007.003.0106 - CURVA 90° DE 60,0 MM, SOLDÁVEL DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARROM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. MARCA: TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE.	UND	10
5	007.003.0109 - CURVA 90° DE 110,0 MM, SOLDÁVEL DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARROM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. MARCA: TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE.	UND	10
6	007.003.0113 - JOELHO 45° DE 20,0 MM, SOLDÁVEL DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARROM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. MARCA: TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE.	UND	8
7	007.003.0118 - JOELHO 45° DE 75,0 MM, SOLDÁVEL DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARROM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. MARCA: TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE.	UND	8
8	007.003.0121 - JOELHO 90° DE 20,0 MM, SOLDÁVEL DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARROM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. MARCA: TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE.	UND	8
9	007.003.0122 - JOELHO 90° DE 25,0 MM, SOLDÁVEL DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARROM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. MARCA: TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE.	UND	10
10	007.003.0140 - LUVA DE CORRER DE 32,0 MM PARA TUBO SOLDÁVEL, DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARROM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. MARCA: TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE.	UND	10
11	007.003.0142 - LUVA DE CORRER DE 50,0 MM PARA TUBO SOLDÁVEL, DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARROM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. MARCA: TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE.	UND	8
12	007.003.0143 - LUVA DE CORRER DE 60,0 MM PARA TUBO SOLDÁVEL, DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARROM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR	UND	10

	5648/99. MARCA: TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE.		
13	007.003.0156 - LUVA DE 60,0 MM, SOLDÁVEL DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARROM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. MARCA: TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE.	UND	8
14	007.003.0334 - PLUG DE 3/4 POL., ROSCÁVEL UDE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR BRANCA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT-NBR 5648/99. MARCA: TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE.	UND	10
15	007.003.0374 - REGISTRO TIPO V S DE 60,0 MM SOLDÁVEL, DE ESFERA, DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), RÍGIDO, COR MARROM, ROSCA FÊMEA, PRESSÃO MÁXIMA DE 10,0 KGF/CM2, OPERAÇÃO DE APENAS 1/4 DE VOLTA. MARCA: TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE.	UND	6
16	007.003.0536 - REPARO COMPLETO PARA CAIXA DE DESCARGA, PARA CAIXA ACOPLADA, UNIVERSAL. CONTENDO 01 ENTRADA DE ÁGUA, 01 SAÍDA DE ÁGUA, 01 KIT DE PARAFUSOS COM VENDANTES, 01 VEDANTE E 01 BOTÃO ACIONADOR. MARCA: CENSI, ASTRA, BLUKIT OU EQUIVALENTE.	KIT	20
17	007.003.0537 - SIFÃO PCV SANFONADO 31,3 CM UNIVERSAL, BRANCO, FLEXÍVEL. COM ACESSÓRIOS. MARCA: CENSI, ASTRA, TIGRE, BLUKIT OU EQUIVALENTE.	UND	25
18	007.003.0503 - TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM DE 3/4 POLEGADA COM BICO PARA MANGUEIRA, COR PRETA. MARCA: NERI, HERC OU EQUIVALENTE.	UND	10
19	007.003.0509 - TUBO DE LIGAÇÃO PVC BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO FLEXÍVEL, DIMENSÕES FECHADO 38,0 X 170,0 MM E ABERTO DE 38,0MM 240,0 MM. MARCA: TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE.	UND	10

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	007.003.0557 - TORNEIRA PARA LAVATORIO COM AREJADOR DE 1/2 POL. ACIONAMENTO DE 1/4 DE VOLTA, CARTUCHO COM PASTILHA CERÂMICA, FUNCIONAMENTO EM BAIXA E ALTA PRESSÃO, DE 0,2 A 4 KGF/CM² OU 3 A 57 PSIT. TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA: 70°C, ACABAMENTO EM METAL CROMADO BINÍQUEL. MARCA: DOCOL 00162060. É NECESSÁRIO ESTA MARCA E MODELO, PARA MANTER A PADRONIZAÇÃO DO SESC-ARIES	UND	3
2	007.003.0558 - TORNEIRA DE PAREDE COM AREJADOR DE 1/2 POL. RETA, COMPRIMENTO DE 19,0 CM, ACABAMENTO EM METAL CROMADO, ACIONAMENTO DE 1/4 DE VOLTA, COM AREJADOR MÓVEL E CANOPLA DE ACABAMENTO. ACOMPANHA ADAPTADOR DE PVC PARA A INSTALAÇÃO EM LINHA DE 3/4". MARCA: DOCOL, FABRIMAR, DECA OU EQUIVALENTE.	UND	3

3 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS E ANÁLISE DE AMOSTRAS

3.1 – As marcas indicadas nos **itens do lote 01** e **item 02 do lote 02** para foram testadas e aprovadas pela equipe de apoio da área requisitante, considerando durabilidade, funcionalidade e economia. Marcas não constante na relação deverão possuir igual ou superior qualidade. O interessado deverá disponibilizar ao Sesc/ES catálogos, folder, prospectos técnicos e amostras quando for solicitado pelo setor requisitante, em até 07 (sete) dias úteis após apresentação da proposta, sob pena de não aceitação do produto ofertado.

3.1.1 – A marca indicada no **item 01 do lote 02** foi considerando manter a padronização das instalações desta instituição.

3.2 - As amostras deverão estar identificadas com relação ao Item/Lote/Pregão a que se referem, bem como identificação da licitante e serem entregues no Almoxarifado do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa, sito à Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES, CEP: 29.190-010, em dias úteis, de 8:30 às 17:30 horas.



Serviço Social do Comércio
Administração Regional No Estado Do Espírito Santo

3.3 - A Equipe de apoio da área requisitante avaliará os prospectos e os respectivos catálogos e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

3.4 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte das amostras.

4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Pedido ao Fornecedor – PAF.

4.2 - São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 090/2022 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 - O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

4.4 - O Pedido para fornecimento dos materiais será emitido no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos a contar da data da Homologação.

5 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

5.1 - Os materiais referentes ao **certame** deverão ser **entregues** e **faturados** no endereço a seguir:

a) Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES

Endereço: Rodovia do Sol, s/nº - EM 010 – KM 35 – Santa Cruz, Aracruz/ES

CEP: 29.190-010. Tel. (27) 3250-6999

CNPJ: 05.305.785/0004-77

6 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 - A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até 15 (quinze) dias consecutivos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF.

7 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 - A contratada deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.

7.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

7.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

7.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

7.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.



Serviço Social do Comércio
Administração Regional No Estado Do Espírito Santo

7.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

7.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

7.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

8.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

8.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.